



RELATÓRIO DE GESTÃO

UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO CHAVES-ES

EXERCÍCIO DE 2024

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves-ES, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves-ES foi da ordem de **R\$ 20.184.500,00 (vinte milhões, cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2024 a mesma teve seu valor alterado, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa atualizada de R\$ 24.104.281,21 (vinte e quatro milhões, cento e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), sendo que da totalidade dos créditos adicionais abertos, R\$ 3.039.733,48 (três milhões, trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 880.047,73 (oitocentos e oitenta mil, quarenta e sete reais e setenta e três centavos) por superávit financeiro e R\$ 2.458.696,32 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) por suplementação/anulação de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, conforme a seguir



demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	20.184.500,00
Créditos adicionais	3.919.781,21
(+)Excesso de Arrecadação	3.039.733,48
(+)Superávit Financeiro	880.047,73
(+)Suplementação de dotação	2.458.696,32
(-)Suplementação de dotação	(2.458.696,32)
Despesa total autorizada	24.104.281,21

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 para o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 77.711,61 (setenta e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e um reais), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada/atualizada	24.104.281,21
Despesa empenhada	24.026.569,60
Economia na execução da Despesa	77.711,61

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde a importância de R\$ 18.547.645,34 contabilizados na conta contábil do grupo nº. 451120200 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 6.716.012,28 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Arrecadada Orçamentária	6.716.012,28
Receita de Transferência Arrecadada	18.547.645,34
Total da Receita Arrecadada	25.263.657,62

Fonte: Balancete da Receita



II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2023 foi de R\$ 7.462.018,67. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de R\$ 8.669.649,28.

III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2023 sofreu um acréscimo nas contas patrimoniais de bens móveis e imóveis. No que se refere a conta de bens móveis, a mesma apresentou um saldo final de R\$ 4.763.814,89 e a conta de bens imóveis um saldo de R\$ 2.639.573,63. A conta de depreciação apresentou um saldo de R\$ 2.671.363,31, sendo que R\$ 2.607.410,38 se refere a bens móveis e R\$ 63.952,93 se refere a bens imóveis. Tal oscilação para mais na conta de bens móveis e imóveis, ocorreram em virtude do Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves ter efetuado, no decorrer do exercício de 2024, reavaliação dos bens móveis e imóveis, concluído os levantamentos de inventário e realizado investimentos em bens móveis e imóveis. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2024, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 35.120,51, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 86.210,92, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2024 de **R\$ 24.026.569,60** (vinte e quatro milhões, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), **R\$ 23.804.756,39** (vinte e



três milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) foram pagos no próprio exercício, gerado o montante de **R\$ 221.813,21** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e treze reais e vinte e um centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 221.813,22** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	24.026.569,60
(-)Valor pago no exercício	23.804.756,39
(=)RP Processado do Exercício	109.173,18
(=) RP Não processado do Exercício	112.640,03
Valor do RP do exercício	221.813,21
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	0,01
Total dos Restos a Pagar Geral	221.813,22

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2024 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

insculpados na Constituição Federal, realizando os investimentos necessários na área de Saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Alfredo Chaves – ES, 20 de março de 2025.

Tais Lima Teixeira Uliana
Secretária Municipal de Saúde

